



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 74

Disponibilização: 09/04/2021

Publicação: 09/04/2021

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

TERMO ADITIVO

TERCEITO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 058/2020/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 22 DE JULHO DE 2020, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTE/DER-RO E O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA.

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTE/DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 518.664 SSP/RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DOE edição 120, de 23 de junho de 2020 e o

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, neste ato representado pelo senhor **GILMAR TOMAZ DE SOUZA**, Prefeito, portador do RG nº 467097 - SSP/RO e inscrito no CPF nº 565.115.662-34, residente e domiciliado na Avenida Pedras Brancas, nº 00939, Centro, nesta urbe, conforme Termo de Posse constante nos autos (0015803727 e 0015803679).

Resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo** ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme solicitação e análise contida no Ofício nº 12/DPC/2021 (0016604081), Despacho/GECON (0016604108), Parecer nº 303/2021/DER-PROJUR e De Acordo do Diretor Geral (0016780087) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.058823/2020-04.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 058/2020/PJ/DER-RO**, pelo período de **120 (cento e vinte) dias**, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (11.05.2021), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 06 de abril de 2021.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Diretor Geral / DER-RO

GILMAR TOMAZ DE SOUZA

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **GILMAR TOMAZ DE SOUZA, Usuário Externo**, em 06/04/2021, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 09/04/2021, às 00:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0017162865** e o código CRC **76A5D36D**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.058823/2020-04

SEI nº 0017162865